



PARECER ÚNICO Nº 0937815/2017

INDEXADO AO PROCESSO: Licenciamento Ambiental	PA COPAM: 19832/2010/002/2013	SITUAÇÃO: Sugestão pelo deferimento
FASE DO LICENCIAMENTO: LOC	Licença de Operação Corretiva – LOC	VALIDADE DA LICENÇA: 04 anos

PROCESSOS VINCULADOS CONCLUÍDOS:	PA COPAM:	SITUAÇÃO:
Outorga - Barramento em curso de água, com regularização de vazão	7268/2013	Outorga deferida Aguardando publicação deste parecer
Outorga - Barramento em curso de água, com regularização de vazão	7269/2013	Outorga deferida Aguardando publicação deste parecer
Outorga - Barramento em curso de água, com regularização de vazão	7270/2013	Outorga deferida Aguardando publicação deste parecer
Outorga - Barramento em curso de água, com regularização de vazão	7271/2013	Outorga deferida Aguardando publicação deste parecer
Outorga - Barramento em curso de água, com regularização de vazão	7272/2013	Outorga deferida Aguardando publicação deste parecer
Outorga - Barramento em curso de água, sem captação	7273/2013	Cadastro efetivado
Outorga - Barramento em curso de água, sem captação	13291/2017	Cadastro efetivado
Outorga - Barramento em curso de água, sem captação	13292/2017	Cadastro efetivado
Outorga - Barramento em curso de água, sem captação	13294/2017	Cadastro efetivado
Outorga - Barramento em curso de água, sem captação	13296/2017	Cadastro efetivado

EMPREENDEREDOR:	Nilo Cardoso Naves e Outros	CPF/CNPJ:	007.746.936-49
EMPREENDIMENTO:	Fazenda Rio Preto - Santana	CPF/CNPJ:	007.746.936-49
MUNICÍPIO:	Coromandel - MG	ZONA:	Rural
COORDENADAS GEOGRÁFICA (DATUM):	SAD 69	LAT	18°14'25.59"S
		LONG	47°20'54.38"O
LOCALIZADO EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO:			
<input type="checkbox"/> INTEGRAL	<input type="checkbox"/> ZONA DE AMORTECIMENTO	<input type="checkbox"/> USO SUSTENTÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
BACIA FEDERAL:	Rio Paranaíba	BACIA ESTADUAL:	Rio Preto
UPGH:	PN 1		
CÓDIGO: G-01-03-1	ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 74/04): CULTURAS ANUAIS, EXCLUINDO A OLERICULTURA	CLASSE	3
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	REGISTRO:		



Edson Nogueira de Oliveira

CREA 10.803/D

RELATÓRIO DE VISTORIA: 165404/2016

DATA: 20/12/16

EQUIPE INTERDISCIPLINAR	MATRÍCULA	ASSINATURA
Emanueli Alexandra Prigol de Araujo – Gestora Ambiental	1.364.971-0	
Ana Luiza Moreira da Costa - Analista Ambiental	1.314.284-9	
Érica Maria da Silva - Analista Ambiental	1.254.722-0	
Joelma Maria Santos Silva – Analista Ambiental de formação jurídica	1.100.180-7	
De acordo: José Roberto Venturi – Diretor de Regularização	1.198.078-6	
De acordo: Kamila Borges Alves – Diretora de Controle Processual	1.151.726-5	

1. Introdução

O presente Parecer Único tem como objetivo subsidiar o Superintendente da Supram Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba quanto à concessão de Licença de Operação Corretiva (LOC) para o empreendimento Fazenda Rio Preto, localizada na zona rural dos municípios de Coromandel e Abadia dos Dourados, o qual se encontra em atividade desde 1982.

Segundo a Deliberação Normativa - DN 74/2004 que define os empreendimentos e atividades que estão sujeitas ao licenciamento ambiental, a atividade desenvolvida por este empreendimento é "**CULTURAS ANUAIS, EXCLUINDO A OLERICULTURA**", Código G-01-03-1, Classe 03, Porte Médio.

O empreendimento possui Autorização Ambiental de Funcionamento nº 00936/2012 emitida em 01/03/2012 para 230 hectares de Culturas Anuais, excluído a Olericultura e diante da ampliação da atividade em 700 hectares, o Processo administrativo (PA) COPAM nº 19832/2010/002/2013 foi formalizado em 19/04/2013 nesta Superintendência, quando foram entregues os documentos listados no FOBI nº 640649/2012 B, juntamente com os estudos, Relatório de Controle Ambiental (RCA) e Plano de Controle Ambiental (PCA).

No dia 20/12/2016 a equipe técnica da SUPRAM - TMAP realizou vistoria no empreendimento, sendo observadas questões referentes a atividades produtivas, reserva legal, áreas de preservação permanente, estruturas físicas e sistemas de controle ambiental praticado. As observações *in loco* estão descritas no Relatório de Fiscalização nº 165404/2016.

Foram solicitadas Informações Complementares conforme ofício SUPRAM TMAP nº 15/02/2017, as quais foram respondidas pelo empreendedor em 15/03/2017 conforme protocolo R0076193/2017.



Os técnicos responsáveis pela elaboração do Relatório de Controle Ambiental (RCA) e Plano de Controle Ambiental (PCA) foram o Agrônomo Edson Nogueira de Oliveira - CREA 10.803/D (ART 14201300000001070484) e a Bióloga Ana Laura de Moura Dayrell CRBio 044028/04-D (ART 2013/02483). O Biólogo André Antônio Ferreira de Borges CRBio 093016/04-P (ART 2013/02350) foi responsável pela elaboração do Plano de Utilização Pretendida (PUP).

O empreendedor foi autuado conforme auto de infração nº 95109/2018 obedecendo ao artigo 83, anexo I e código 106 do Decreto 44844/2008 por operar atividade passível de licença sem a devida regularização ambiental.

O empreendimento apresenta inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF/APP – IBAMA de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais sob o registro nº 105224.

As informações aqui descritas são extraídas dos estudos apresentados e por constatações aferidas na vistoria realizada pela equipe de análise técnica da SUPRAM TMAP.

2. Caracterização do Empreendimento

A Fazenda Rio Preto pertence à zona rural dos municípios de Coromandel e Abadia dos Dourados - MG e localiza-se nas coordenadas 18°14'25.59"S e 47°20'54.38"O. O acesso é feito pela rodovia MG-188, sentido povoado de Lagamar dos Coqueiros.

A área total do empreendimento é de 1.281,2181 hectares conforme matrículas 11.982, 12.047, 12.048, 15.761, 15.762 e 12.049, sendo que a área útil do imóvel é de 955,0587 hectares, cultivada com culturas anuais como soja, milho, sorgo, feijão e milheto.

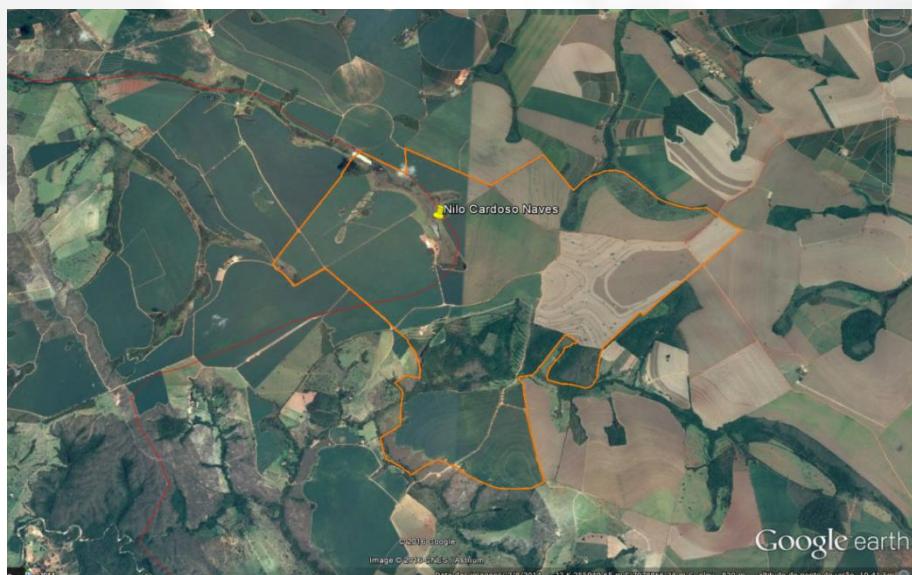


Figura 1. Vista aérea da Fazenda Rio Preto (Fonte: Google Earth)

Para o desenvolvimento das atividades, o empreendimento conta com 03 funcionários fixos e 10 temporários na época de safra.



O processo produtivo abrange o preparo do solo através de adubação e correção da acidez, semeadura, aplicação de defensivos agrícolas durante o desenvolvimento da cultura, colheita, transporte e comercialização dos grãos.

Os insumos utilizados para garantir o desenvolvimento das culturas são fertilizantes (fosfatos, nitrogênio e potássio), herbicidas, inseticidas e fungicidas. O armazenamento dos defensivos é feito de maneira temporária, atendendo apenas à demanda pontual conforme o período de desenvolvimento da cultura. Os fornecedores realizam entregas conforme a necessidade para evitar roubos.

O maquinário da fazenda é composto de 1 colheitadeira, 1 caminhão, 1 pulverizador, 2 tratores, 2 plantadeiras e 2 arados/grade.

Quanto às estruturas físicas, o empreendimento dispõe de:

- 3 residências, totalizando 5 moradores;
- 1 alojamento;
- 1 ponto de abastecimento;
- 1 barracão coberto para máquinas e implementos;
- 1 depósito de peças e ferramentas;
- 1 depósito para embalagens vazias de defensivos agrícolas;
- 1 depósito para embalagens cheias de defensivos agrícolas;
- 1 balança para caminhões;
- 1 lavador de veículos;



- 1 curral desativado.

O uso e ocupação do solo seguem descritos na tabela abaixo:

Especificação	Área em hectares
Área de Preservação Permanente	50,1558
Reserva Legal	256,4456
Área de uso em agricultura	955,0587
Reservatórios	8,4324
Estradas	7,9752
Infraestrutura	4,1505
Total	1.282,2181

2.1. Caracterização das estruturas físicas existentes da propriedade

As residências e o alojamento não dispõem de sistema de tratamento do efluente gerado, possuindo apenas fossas comuns. Será condicionado nesse parecer a instalação das fossas sépticas para o correto tratamento do efluente doméstico.

O ponto de abastecimento contém 2 tanques aéreos com capacidade de 3.000 litros de combustível, totalizando 6.000 l (6 m³), dotado de cobertura metálica, bacia de contenção, piso impermeabilizado, canaletas e caixa separadora de água e óleo (SAO), obedecendo as normas vigentes. Será solicitado ao empreendedor, via informação complementar, que comprove através de relatório fotográfico a reparação da cobertura metálica parcialmente destruída por tempestade e do piso em um dos cantos da pista de abastecimento que estava danificado.

O barracão para máquinas e implementos é construído em estrutura pré-fabricada, com cobertura de zinco e piso de concreto, sendo que nesse espaço não é realizado nenhum tipo de manutenção do maquinário. O depósito de peças e ferramentas também possui piso de concreto e cobertura.

O depósito de embalagens vazias de defensivos, bem como o de embalagens cheias são cobertos, fechados, com piso impermeabilizado, porém encontram-se parcialmente adequados às normas vigentes e será condicionado nesse parecer a sua adequação conforme orientações da Portaria nº 862/2007 do IMA.

O lavador de veículos está de acordo com as normas vigentes pois apresenta piso impermeável, caixa separadora de água e óleo (SAO) e canaletas para conduzir o efluente até ela. As trocas de óleo e manutenção são realizadas nesse local, portanto qualquer efluente resultante dessa atividade também é recolhido para a caixa SAO.



O curral é construído de mourões com cobertura de telhas de barro, porém encontra-se desativado há cerca de 7 anos, conforme informado pelo empreendedor.

3. Caracterização Ambiental

A Fazenda Rio Preto abrange os municípios de Coromandel e Abadia dos Dourados e segundo classificação do Zoneamento Ecológico Econômico (ZEE), a propriedade se localiza em sua maior parte em zona potencialidade social muito favorável para alcance do desenvolvimento sustentável.

Quanto ao índice de vulnerabilidade natural, a propriedade encontra-se quase que totalmente em região classificada como muito baixa e baixa. Com relação aos índices de integridade de fauna e flora, a maior parte da propriedade está inserida respectivamente em área de baixa e muito baixa integridade.

A região de Coromandel e Abadia dos Dourados é predominantemente agrícola, o que está de acordo com o índice VA Agropecuária (valor adicionado) e índice Nível Tecnológico Agropecuária que para ambos os municípios indicam alto potencial produtivo.

Quanto à flora, a Fazenda Rio Preto situa-se em região com predominância da vegetação de Cerrado. Nas áreas de preservação permanente (APP's) no entorno dos reservatórios de água, a vegetação atual é pouco representativa. Entretanto, na área do Córrego Carvalho, existe um maciço de vegetação ciliar caracterizada fitofisionomicamente como Floresta Estacional Semidecidual.

O empreendedor realizou um levantamento florestal que indicou a presença de 55 espécies e 29 famílias presentes na propriedade. A família Fabaceae foi a que apresentou maior riqueza (13 espécies), seguida de Myrtaceae (7 espécies), Anacardiaceae (4 espécies), Malvaceae (4 espécies), Rubiaceae (4 espécies) e Volchysiaceae (4 espécies).

Foi encontrada a espécie *Terminalia januarensis DC* (capitão martins) endêmica da Mata Atlântica, *Qualea parviflora Mart.* (pau-terra-de-flor-miúda) que é considerada endêmica do Cerrado, dentre outras. Foram encontradas também exemplares de espécies imunes de corte como o Ipê Amarelo *Handroanthus ochraceus*.

No que diz respeito à fauna, o empreendedor utilizou dados secundários que indicam que a área de inserção do empreendimento tem potencial para abrigar as seguintes espécies de avifauna ameaçadas de extinção: *Rhea americana* (Ema), *Craxfasciolata* (Mutum-de-penacho), *Mycteria americana* (Cabeça Seca), *Ara ararauna* (Arara-Canindé), *Sporophilaangolensis* (Curió). Sobre a mastofauna, as espécies ameaçadas de extinção que podem ocorrer na região são: *Myrmecophagatridactyla* (Tamanduá-bandeira), *Dasyproctaazarae* (cutia), *Chrysocyonbrachyurus* (Lobo-guará), *Leoparduspardalis* (Jaguatirica), *Lontra longicaudis* (Lontra) e *Pecari tajacu* (Cateto).

4. Utilização e Intervenção em Recursos Hídricos

A propriedade localiza-se na Unidade de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos PN1 e o curso d'água mais próximo é o Rio Preto e também o córrego Carvalho corta a fazenda.



Para atender as demandas hídricas da propriedade, tanto para suas atividades quanto para o consumo humano o empreendedor realiza intervenções em recursos hídricos conforme detalhado abaixo:

Uso do Recurso Hídrico	Nº processo	Situação	Coordenadas
Outorga - Barramento em curso de água, com regularização de vazão	7268/2013	Outorga deferida Aguardando publicação deste parecer	18°13'52,4" 47°21'31,6"
Outorga - Barramento em curso de água, com regularização de vazão	7269/2013	Outorga deferida Aguardando publicação deste parecer	18°14'34" 47°20'55"
Outorga - Barramento em curso de água, com regularização de vazão	7270/2013	Outorga deferida Aguardando publicação deste parecer	18°14'09" 47°19'55"
Outorga - Barramento em curso de água, com regularização de vazão	7271/2013	Outorga deferida Aguardando publicação deste parecer	18°13'57" 47°19'46"
Outorga - Barramento em curso de água, com regularização de vazão	7272/2013	Outorga deferida Aguardando publicação deste parecer	18° 15'39,3" 47°21'00,6"
Outorga - Barramento em curso de água, sem captação	7273/2013	Cadastro efetivado	
Outorga - Barramento em curso de água, sem captação	13291/2017	Cadastro efetivado	18°14'47.96 47°21'58.04
Outorga - Barramento em curso de água, sem captação	13292/2017	Cadastro efetivado	18°15'23.71 47°20'48.08
Outorga - Barramento em curso de água, sem captação	13294/2017	Cadastro efetivado	18°15'23.38 47°20'21.84
Outorga - Barramento em curso de água, sem captação	13296/2017	Cadastro efetivado	18°14'15.57 47°20'54.48

Vale ressaltar que as captações subterrâneas já estão adequadas à Resolução Conjunta SEMAD/IGAM nº 2302, de 05 de Outubro de 2015, ou seja, possuem hidrômetros e horímetros instalados.

5. Reserva Legal, Área de Preservação Permanente

As áreas de Reserva Legal da Fazenda Rio Preto estão distribuídas dentro da propriedade conforme mapa planimétrico atualizado que foi solicitado em informação complementar, uma vez que na vistoria foram constatadas divergências entre a realidade e os mapas apresentados, principalmente no que diz respeito aos estágios de desenvolvimento de alguns fragmentos.

A vegetação predominante das áreas de Reserva Legal é caracterizada como fitofisionomia de Cerradão, intercalado com áreas de Floresta Estacional Semideciduval. Quanto ao estágio de desenvolvimento, há 118,0871 ha em estágio avançado, 86,7438 ha em estágio médio e 51,6147 ha em estágio inicial, sendo que todas as áreas estão preservadas e não há vestígios da presença de animais domésticos.



A área total das matrículas que compõem a propriedade é de 1.282,2181 ha, certificada através de georreferenciamento e as áreas de Reserva Legal estão averbadas em cada matrícula, respeitando desmembramento dos antigos registros.

Quanto às áreas de preservação permanente, foi verificado em vistoria que elas estão preservadas, apesar da presença da invasora braquiária. Algumas encontram-se em estágio avançado e outras em estágio médio de desenvolvimento, sem vestígios da presença de animais domésticos.

O empreendedor apresentou o Cadastro Ambiental Rural **MG-3119302-30D1.2EF2.F7A2.4F07.93CF.F3BF.3B19.D9EE.**

6. Autorização para Intervenção Ambiental (AIA)

O empreendedor apresentou imagem de satélite disponível em landsatlook.usgs.gov que comprova o uso antrópico consolidado das sete barragens que configuram intervenções em área de preservação permanente.

A área total das intervenções é de **4,50** ha, e a mesma é caracterizada como Área Rural Consolidada conforme disposto na Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013, em seu artigo 2º inciso I.

"Para os efeitos desta Lei, entende-se por: I- área rural consolidada a área de imóvel rural com ocupação antrópica preexistente a 22 de julho de 2008, com edificações, benfeitorias ou atividades agrossilvipastoris, admitida, neste último caso, a adoção do regime de pousio;"

Conforme observado em vistoria não existem indícios de intervenções recentes na área do empreendimento. As intervenções existentes caracterizam-se por antrópicas consolidadas e vale ressaltar, que elas ocorreram anteriormente à data estabelecida pela Lei Florestal Estadual nº 20.922/2013.

De acordo com a documentação apresentada no processo de licenciamento ambiental, as intervenções são anteriores a outubro de 2007 conforme imagem disponível em landsatlook.usgs.gov. Nas imagens apresentadas é possível visualizar os barramentos, comprovando que sua implantação é anterior a data apresentada na imagem. Também é importante considerar que o empreendimento se encontra em atividade desde 1982 sob propriedade do empreendedor, entretanto a área é historicamente agrícola.

8. Impactos Ambientais e medidas mitigadoras

8.1 – Resíduos Sólidos

As atividades desenvolvidas na fazenda vistoriada geram resíduos compostos por materiais orgânicos, embalagens de insumos agrícolas, lixo domiciliar e resíduos oleosos gerados nas oficinas automotivas. O lixo produzido nas residências é composto por restos de alimentos, plásticos, papéis, vidro, material de higiene pessoal e resíduos de oriundos de varrição.



As embalagens de insumos agrícolas compreendem embalagens plásticas de herbicidas, inseticidas, fungicidas e adubos foliares, bags de sementes e adubo. Na atividade agrícola, os restos culturais resultantes da colheita da soja, do milho e da cana permanecem no solo e não causam impactos negativos, pelo contrário, contribuem para proteção do solo contra erosão.

Será condicionado neste parecer que o empreendedor comprove a instalação de um sistema de separação e acondicionamento da parte reciclável dos resíduos gerados nas residências até seu encaminhamento à coleta municipal de Coromandel. A parte orgânica dos resíduos domésticos pode ser enterrada ou servir de alimento à animais domésticos como porcos e galinhas.

Os resíduos de produtos agroquímicos são armazenados em depósitos específicos com piso pavimentado, acesso restrito e ventilados para evitar contaminação do solo. Estopas e materiais contaminados com óleo combustível gerados na área de abastecimento e manutenção são armazenados em depósitos com piso pavimentado e duto para recolhimento de óleo que por ventura venha a derramar. Periodicamente esse material é recolhido por empresas licenciadas ambientalmente para a disposição final adequada.

8.2 – Efluentes líquidos

Os efluentes sanitários de origem doméstica são destinados para fossas negras e será condicionado neste parecer que o empreendedor comprove a instalação de fossas sépticas para as residências e para o alojamento. Quanto ao efluente gerado na pista de lavagem de veículos, o mesmo é retido nas caixas separadoras de água e óleo e a parte oleosa é recolhida juntamente com o resíduo oleoso proveniente das oficinas e destinado para empresas licenciadas para destinação final.

8.3 – Efluentes atmosféricos

Durante a condução das atividades produtivas são gerados materiais particulados – suspensão de partículas de solo, devido ao movimento dos veículos, máquinas agrícolas e implementos e suspensão de partículas de minerais, oriundos da aplicação de fertilizantes; gases oriundos dos escapamentos dos veículos e máquinas agrícolas e aerossóis oriundos da aplicação de agrotóxicos.

A mitigação dos impactos das emissões atmosféricas é feita através da manutenção das vias de circulação da área agrícola com aspersão de água; manutenção mecânica periódica visando a boa qualidade da frota de veículos e equipamentos utilizados no empreendimento, buscando a adequação aos padrões de emissões determinados pela legislação pertinente.



ANEXO I

Condicionantes para Licença de Operação Corretiva (LOC) empreendimento NILO CARDOSO NAVES E OUTROS - FAZENDA RIO PRETO

Empreendedor: NILO CARDOSO NAVES E OUTROS

Empreendimento: FAZENDA RIO PRETO

CPF: 007.746.936-49

Municípios: Coromandel e Abadia dos Dourados

Atividade(s): CULTURAS ANUAIS, EXCLUINDO A OLERICULTURA

Código(s) DN 74/04: G-01-03-1

Processo: 19832/2010/002/2013

Validade: XX anos

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
01	Executar o Programa de Automonitoramento, conforme definido no Anexo II.	Durante a vigência de Licença
02	Adequar os locais de armazenamento dos agrotóxicos e afins e os depósitos temporários das embalagens vazias destes produtos. Adequação conforme orientações da Portaria nº 862/2007 do IMA. Os depósitos destinados às embalagens vazias de agrotóxico e afim deverá ser exclusivo para esse fim e apresentar as seguintes características: a) estar localizado em área que não apresente riscos ao meio ambiente, previamente autorizado por meio de alvará de localização e funcionamento emitido pelo poder municipal; b) coberto, seguro contra incêndio e com acesso apenas a pessoas autorizadas; c) área compatível com o volume das embalagens vazias e tampas a serem estocadas; d) piso de material impermeável, com calha de recolhimento de resíduo; e) paredes de alvenaria ou de outro material, que garanta o armazenamento seguro das embalagens; f) espaços separados para as embalagens recicláveis e para as não recicláveis; g) anúncio na porta do depósito, com os dizeres: "produtos tóxicos" e "embalagens contaminadas" no espaço destinado a estas; h) iluminação que permita fácil leitura dos rótulos das embalagens armazenadas e boa condição de arejamento; i) possuir equipamentos de proteção individual para os empregados. Apresentar relatório fotográfico comprovando a adequação.	120 dias
3	Apresentar relatório técnico fotográfico que comprove a instalação de sistema de efluentes domésticos	



4	Recolhimento lixo	
5	CURVAS NÍVEL	
	Recomposição APP	



ANEXO II

Programa de Automonitoramento da Licença de Operação Corretiva (LOC) - empreendimento NILO CARDOSO NAVES E OUTROS - FAZENDA RIO PRETO

Empreendedor: NILO CARDOSO NAVES

Empreendimento: FAZENDA RIO PRETO

CPF: 007.746.936-49

Municípios: Coromandel e Abadia dos Dourados

Atividade(s): CULTURAS ANUAIS, EXCLUINDO A OLERICULTURA

Código(s) DN 74/04: G-01-03-1

Processo: 19832/2010/002/2013

Validade: xx anos **Referencia:** Programa de Automonitoramento da Licença de Operação Corretiva

1. Efluentes Líquidos

Local de amostragem	Parâmetro	Freqüência de Análise
Entrada e saída das fossas sépticas	DBO 5,20, DQO, óleos e graxas, pH, sólidos sedimentáveis, sólidos em suspensão e detergentes.	Anual

Relatórios: Enviar anualmente a Supram-TMAP os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá ser de laboratórios em conformidade com a DN COPAM n.º 167/2011 e deve conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.

Na ocorrência de qualquer anormalidade nos resultados nas análises realizadas durante o ano, o órgão ambiental deverá ser imediatamente informado.

Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas no Standard Methods for Examination of Water and Wastewater, APHA-AWWA, última edição.

2. Resíduos Sólidos e Oleosos

Enviar anualmente a Supram-TMAP, os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

Resíduo				Transportador		Disposição final			Obs. (**)
Denominação	Origem	Classe NBR 10.004 (*)	Taxa de geração kg/mês	Razão social	Endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável	Razão social	
								Razão social	Endereço completo

(*) Conforme NBR 10.004 ou a que sucedê-la.

(**) Tabela de códigos para formas de disposição final de resíduos de origem industrial

1- Reutilização

2 - Reciclagem

3 - Aterro sanitário



- 4 - Aterro industrial
- 5 - Incineração
- 6 - Co-processamento
- 7 - Aplicação no solo
- 8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
- 9 - Outras (especificar)

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente à Supram-TMAP, para verificação da necessidade de licenciamento específico.

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendedor. Fica proibida a destinação dos resíduos Classe I, considerados como Resíduos Perigosos segundo a NBR 10.004/04, em lixões, bota-fora e/ou aterros sanitários, devendo o empreendedor cumprir as diretrizes fixadas pela legislação vigente.

Comprovar a destinação adequada dos resíduos sólidos de construção civil que deverão ser gerenciados em conformidade com as Resoluções CONAMA n.º 307/2002 e 348/2004.

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

3. Efluentes Atmosféricos

Local de amostragem	Parâmetro	Freqüência de Análise
Descrever os locais de amostragem	Descrever os parâmetros	<u>XXXXXXXXXX</u>

Relatórios: Enviar XXXXXX a Supram-TMAP os resultados das análises efetuadas, acompanhados pelas respectivas planilhas de campo e de laboratório, bem como a dos certificados de calibração do equipamento de amostragem. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas amostragens. Deverão também ser informados os dados operacionais. Os resultados apresentados nos laudos analíticos deverão ser expressos nas mesmas unidades dos padrões de emissão previstos na DN COPAM n.º 11/1986 e na Resolução CONAMA n.º 382/2006.

Na ocorrência de qualquer anormalidade nos resultados nas análises realizadas durante o ano, o órgão ambiental deverá ser imediatamente informado.

Método de amostragem: Normas ABNT, CETESB ou Environmental Protection Agency – EPA.

IMPORTANTE

- Os parâmetros e frequências especificadas para o programa de Automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da Supram-TMAP, face ao desempenho apresentado;
- A comprovação do atendimento aos itens deste programa deverá estar acompanhada da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), emitida pelo(s) responsável(eis) técnico(s), devidamente habilitado(s);



Qualquer mudança promovida no empreendimento que venha a alterar a condição original do projeto das instalações e causar interferência neste programa deverá ser previamente informada e aprovada pelo órgão ambiental.

ANEXO III

Relatório Fotográfico do empreendimento NILO CARDOSO NAVES E OUTROS - FAZENDA RIO PRETO

Empreendedor: NILO CARDOSO NAVES E OUTROS

Empreendimento: FAZENDA RIO PRETO

CPF: 007.746.936-49

Municípios: Coromandel e Abadia dos Dourados

Atividade(s): CULTURAS ANUAIS, EXCLUINDO A OLERICULTURA

Código(s) DN 74/04: G-01-03-1

Processo: 19832/2010/002/2013

Validade: XX anos



Figura 01. Residências



Figura 02. Alojamento



Figura 03. Depósito de embalagens cheias de defensivos



Figura 04. Depósito de embalagens vazias de defensivos



Figura 05. Ponto de abastecimento



Figura 06. Lavador de veículos



Figura 07. Caixa SAO - Ponto de abastecimento



Figura 08. Caixa SAO - Lavador de veículos



Figura 09. Vista de parte da Reserva Legal



Figura 10. Vista de parte de APP



Figura 11. Vista do barracão



Figura 12. Vista da Oficina ao lado do ponto de abastecimento



Figura 13. Área a ser desmatada para construção do novo barramento